

# PRÊMIO NACIONAL DE POESIA CIDADE IPATINGA

7ª EDIÇÃO

INSCRIÇÕES  
PRORROGADAS ATÉ  
15. OUTUBRO  
2009

## Regulamento

### 1. Do Objetivo

O Clube dos Escritores de Ipatinga realiza a 7ª edição do Prêmio Nacional de Poesia – Cidade Ipatinga, dentro do 9º Circuito de Literatura, com o objetivo de interagir a produção literária de autores brasileiros como forma de dinamização cultural. Em co-produção com a Biblioteca Central de Ideias, patrocínio da Usiminas, apoio do Usicultura - Instituto Cultural Usiminas e do Governo do Estado de Minas Gerais, utilizando recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

### 2. Das Participações

- Poderão concorrer autores brasileiros natos ou naturalizados, com apenas 01 (um) conjunto de 05 (cinco) poemas inéditos, escritos em Língua Portuguesa, sob pseudônimo.
- Fica vetada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora, membros Diretores do Clube dos Escritores de Ipatinga, bem como, funcionários da Biblioteca Central de Ideias.

### 3. Das Inscrições e Apresentação das Obras

- As inscrições encontram-se abertas no período de **11 de junho a 30 de setembro de 2009**.
- O conjunto de cinco poemas deverá ser obrigatoriamente inédito, com temática e gênero livres. Apresentado em 03 (três) vias, digitados em uma só face do papel A4, não podendo conter nada que identifique o autor.
- Na primeira página de cada via, deverão constar o nome do Concurso, o título da obra e o pseudônimo do autor. Nas demais páginas, sequencialmente numeradas e grampeadas, somente os títulos e poemas.
- Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de cheque nominal e cruzado ou depósito bancário em nome do Cles: C/C 85.100-0, Agência 0467-7, do Banco Bradesco. Casos específicos contatar a Comissão Organizadora.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Nome literário \_\_\_\_\_ Pseudônimo \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ D. Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Nome do Conjunto \_\_\_\_\_ Forma de pagamento ( ) Depósito ( ) Cheque

Relação dos poemas \_\_\_\_\_ Breve Currículo Literário \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ Estou ciente e de acordo com os termos do regulamento.

5. \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

- As obras deverão ser inseridas em envelope opaco, informando externamente o nome do concurso e o pseudônimo do autor. Anexo, o autor deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa e ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.
- As obras deverão ser enviadas para: CLESI - Caixa Postal 786, Ipatinga-MG, CEP: 35.160-970, contendo externamente o nome do 7º Prêmio Nacional de Poesias. Poderão, também, ser entregues na Biblioteca Central de Ideias, no Centro Cultural Usiminas - Shopping do Vale do Aço, aos cuidados de Luciana Profiro, até a data limite das inscrições. O autor que necessitar de comprovante da inscrição deverá postar como correspondência registrada, com AR.

#### 4. Dos Prêmios

- Ao 1º colocado será conferido o prêmio de R\$ 3.000,00
- Ao 2º colocado será conferido o prêmio de R\$ 2.000,00
- Ao 3º colocado será conferido o prêmio de R\$ 1.000,00
- Os conjuntos vencedores também receberão troféus, certificados e participarão na Série Poesia de Bolso, em volume a ser editado em próximo Circuito. Os valores mencionados nos itens anteriores estarão sujeitos à tributação prevista pela legislação vigente.
- Os prêmios serão entregues aos vencedores no encerramento do 9º Circuito de Literatura do Clesi, em data a ser agendada.

#### 5. Das Comissões e Disposições Gerais

- A Comissão Organizadora será composta por três representantes do Clesi e a Comissão Julgadora será formada por profissionais ligados à Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- As Comissões Julgadora e Organizadora poderão conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgarem necessário, que receberão certificados e participação na Série Poesia de Bolso. Também terão o direito de não conceder qualquer um dos prêmios, que não se acumularão, caso os trabalhos não atinjam 70% do total dos 30 pontos.
- Os concorrentes serão notificados do resultado via correios, através do site [www.clesi.com.br](http://www.clesi.com.br), bem como, através de outros meios de comunicação. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo incinerados 30 dias após a data da divulgação dos resultados.
- Os trabalhos vencedores poderão ser encenados, no todo ou em parte, na noite de premiação, por grupo teatral previamente contratado pelo Clesi.
- É de responsabilidade exclusiva dos autores a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e a observância das disposições deste regulamento.
- O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática das obras inscritas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Informações: [www.clesi.com.br](http://www.clesi.com.br) – [clesi@clesi.com.br](mailto:clesi@clesi.com.br) – [marilda.lyra@terra.com.br](mailto:marilda.lyra@terra.com.br)  
Telefones: Marília Siqueira (31) 3822.3876 ou 8673.2532 – Marilda Lyra (31) 3825.1041 ou 9966.4166.

Realização



Co-produção



Patrocínio



Apoio



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Cx Postal - 786 - Ipatinga-MG - 35160-970